



RELATÓRIO DE GESTÃO – 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV



BIRIGUI/SP, 2 DE MAIO DE 2022



O servidor em primeiro lugar

FICHA TÉCNICA

Superintendente

Daniel Leandro Boccardo

Diretor Adm. e Financeiro

Anderson de Souza Neves Rocha

Diretor de Benefícios

Samuel Mussi Simão

Chefe de Serv. Administrativos

Fernando Ap. de Ol. Tomazini

Agente Administrativo

Alexandre Montibeller de Oliveira

Contador(a)

Ana Claudia de Castro Vieira Vicente

Escriturário(a)

Verônica da Costa Sousa

Rosangela Cristina Bertaglia

Assistente Social

Angela Maria Careta Guimarães

Procurador(a)

Alexandre Marangon Pincerato

Regiane Rita Marques

Tesoureiro

Radimes Marchetti dos Santos

Auxiliar de Serviços Gerais

Adriano Tavares de Souza

Claudio Carvalho

Conselho Deliberativo

Titulares

Silvana Verza Amarante (Presidente)

Adriano Tavares de Souza

Maricy Garcia Cottas

Elza Maria Rodrigues

Claudia Elaine da Silva Oliveira

Suplentes

Cristiane Terezinha Marin Nascimento

Lidiane Rodrigues da Silva

Luis Fernando Peron

Glaysson Rogério Rodrigues

Irani Cristina Montanher Polizel

Conselho Fiscal

Titulares

José Santos Dumont Asquislamar
Pereira (Presidente)

Roseli Agostinho de Souza Degrande

Marineuva Alves de Souza

Everson Felicio da Silva

Angela Maria Careta Guimarães

Suplentes

Jacqueline Masucato Rodrigues

Elisangela Carneiro Ferraresi

Miriam Regina Ratão Zéfiro

Valdinei Manoel de Oliveira

Rosangela Crinstina Bertaglia

Comitê Gestor

Titulares

Evandro Cesar Zampieri da Silva
(Presidente)

Antonio Valter da Silva

Ana Claudia de Castro Vieira Vicente

Gilson Luiz Basílio Bazzão

Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi

Suplentes

Fernando Baggio Barbieri

Tânia Ferraz Bruno

Leonardo Barbosa Vila

Adilson Raimundo Barbosa



O servidor em primeiro lugar

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 5 |
| 2. O BIRIGUIPREV..... | 5 |
| 3. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO..... | 6 |
| 3.1. CONSELHO DELIBERATIVO..... | 6 |
| 3.2. CONSELHO FISCAL..... | 8 |
| 3.3. COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS..... | 9 |
| 4. OBJETIVO DO RELATÓRIO..... | 10 |
| 5. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL..... | 11 |
| 5.1. PROVIMENTO EM COMISSÃO..... | 11 |
| 5.2. PROVIMENTO EFETIVO..... | 11 |
| 6. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO BIRIGUIPREV..... | 12 |
| 7. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BIRIGUIPREV..... | 12 |
| 7.1. CONTRATOS/LICITAÇÕES..... | 12 |
| 7.2. PATRIMÔNIO..... | 14 |
| 7.3. AVALIAÇÃO ATUARIAL..... | 14 |
| 7.3.1. VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS..... | 16 |
| 7.3.1. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Previdenciário..... | 16 |
| 7.4. PRÓ-GESTÃO..... | 18 |
| 8. GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO BIRIGUIPREV..... | 19 |
| 8.1. CADASTRO..... | 19 |
| 8.2. BENEFÍCIOS..... | 20 |
| 8.3. BENEFÍCIOS PERMAMENTES CONCEDIDOS EM 2020..... | 21 |
| 8.4. BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS CONCEDIDOS EM 2021..... | 21 |
| 8.5. PLANO DE CUSTEIO..... | 21 |
| 8.5.1. DOS PARCELAMENTOS E REPARCELAMENTOS..... | 22 |
| 8.6. ATENDIMENTO AO SEGURADO..... | 22 |
| 8.7. PERÍCIAS MÉDICAS..... | 23 |
| 8.8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA..... | 23 |
| 9. GESTÃO FINANCEIRA..... | 23 |
| 9.1. RECEITA..... | 23 |
| 9.1.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO..... | 23 |
| 9.1.2. PLANO FINANCEIRO..... | 25 |
| 9.2. DESPESA..... | 26 |
| 9.2.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO..... | 26 |



O servidor em primeiro lugar

| | |
|--|-----------|
| 9.2.2. PLANO FINANCEIRO..... | 27 |
| 10. TRANSPARÊNCIA..... | 28 |
| 11. INVESTIMENTOS..... | 28 |
| 11.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS..... | 28 |
| 11.2 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS..... | 29 |
| 12. OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS..... | 30 |
| 12.1. REGULARIDADE FISCAL..... | 30 |
| 12.2. RECADASTRAMENTO..... | 30 |
| 12.3. CURSOS E TREINAMENTOS:..... | 31 |

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão demonstra uma síntese das atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV** durante o exercício de 2021.

No cotidiano do **BIRIGUIPREV** são executadas atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos.

Nesse contexto, apresenta-se o presente RELATÓRIO DE GESTÃO, que demonstra abaixo as atividades e projetos realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

2. O BIRIGUIPREV

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV** é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações de natureza previdenciária em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

O **BIRIGUIPREV** foi criado no dia 10 de maio de 2002 por meio da Lei Municipal nº 4.052, de 08 de maio de 2002, alterada posteriormente pela Lei 6.911/2020, referente a reestruturação do RPPS. São vários os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes; sendo eles: a aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.



O servidor em primeiro lugar

São aproximadamente 2.580 servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo do quadro do Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais. Atualmente o **BIRIGUIPREV** custeia 1.223 aposentadorias e 390 pensões por morte nos planos previdenciário e financeiro.

A organização administrativa, composta pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê Gestor de Investimentos, é independente e conduzida pelos próprios segurados que administram os seus direitos previdenciários em conjunto com o poder Executivo e Legislativo.

Para custear os benefícios que são de direito aos segurados, os servidores contribuem mensalmente com alíquota de 14% sobre o Salário Base, ATS (Adicional de Tempo de Serviço) e Sexta-Parte; alíquota esta vigente a partir de dezembro de 2020 em razão da Lei nº 6.907, de 31 de julho de 2020; e contribuição patronal da Prefeitura, Câmara Municipal e Autarquias, com alíquota de 16%. Tem também como fonte de recursos rendas das rentabilidades da carteira de investimentos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

3. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é composto de 5 membros titulares e 5 membros suplentes, sendo:

- 1 servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Birigui;
- 1 servidor municipal aposentado;
- 1 servidor do quadro da Câmara Municipal de Birigui;
- 1 servidor representante do Sindicato (SISEP) e
- 1 servidor de quaisquer outros órgãos ou poderes do Ente.

| NOME DO MEMBRO | TITULAR / SUPLENTE | VALIDADE DA GESTAO |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Silvana Verza de Amarante | Titular | 31/07/2022 |
| Adriano Tavares de Souza | Titular | 31/07/2022 |
| Maricy Garcia Cottas | Titular | 31/07/2022 |
| Elza Maria Rodrigues | Titular | 31/07/2022 |
| Claudia Elaine da Silva Oliveira | Titular | 31/07/2022 |
| Cristiane Terezinha Marin Nascimento | Suplente | 31/07/2022 |
| Lidiane Rodrigues da Silva | Suplente | 31/07/2022 |
| Luis Fernando Peron | Suplente | 31/07/2022 |
| Glaysson Rogério Rodrigues | Suplente | 31/07/2022 |
| Irani Cristina Montanher Polizel | Suplente | 31/07/2022 |

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida até 2 (duas) reconduções, em 80% (oitenta por cento) de cada representação de seus membros, limitado a três mandatos consecutivos.

Os membros do conselho se reúnem em caráter ordinário 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do conselho.

Uma das principais competências do conselho é a análise e acompanhamento dos processos de concessão de benefícios (aposentadorias e pensões).

Conforme o Art. 8º-B da lei 9717/98, os membros devem possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do BiriguiPrev.



O servidor em primeiro lugar

3.2. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto de 5 membros titulares e 5 membros suplentes, sendo:

- 1 servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Birigui;
- 1 servidor municipal aposentado
- 1 servidor do quadro da Câmara Municipal de Birigui
- 1 servidor representante do Sindicato (SISEP) e
- 1 servidor de quaisquer outros órgãos ou poderes do Ente.

| NOME DO MEMBRO | TITULAR / SUPLENTE | VALIDADE DA GESTÃO |
|--|--------------------|--------------------|
| José Santos Dumont Asquislamar Pereira | Titular | 31/07/2022 |
| Marineuva Alves de Souza | Titular | 31/07/2022 |
| Roseli Agostino de Souza Degrande | Titular | 31/07/2022 |
| Everson Felício da Silva | Titular | 31/07/2022 |
| Angela Maria Careta Guimarães | Titular | 31/07/2022 |
| Jacqueline Masucato Rodrigues | Suplente | 31/07/2022 |
| Elisângela Carneiro Ferraresi | Suplente | 31/07/2022 |
| Miriam Regina Ratão Zéfiro | Suplente | 31/07/2022 |
| Valdinei Manoel de Oliveira | Suplente | 31/07/2022 |
| Rosângela Cristina Bertaglia | Suplente | 31/07/2022 |

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida até 2 (duas) reconduções, em 80% (oitenta por cento) de cada representação de seus membros, limitado a três mandatos consecutivos.

O conselho fiscal se reúne ordinariamente 1 (uma) vez a cada 3 meses e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do conselho.

A principal competência do conselho fiscal é a análise da documentação referente às contas do trimestre imediatamente anterior à reunião e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício.



O servidor em primeiro lugar

Conforme o Art. 8º-B da lei 9717/98, os membros devem possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do BiriguiPrev.

3.3. COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS

O Comitê Gestor de Investimentos é composto de 5 membros titulares e 5 membros suplentes, sendo:

- 1 servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Birigui;
- 1 servidor municipal aposentado;
- 1 servidor do quadro da Câmara Municipal de Birigui;
- 1 servidor representante do Sindicato (SISEP) e
- 1 servidor de quaisquer outros órgãos ou poderes do Ente.

| NOME DO MEMBRO | TITULAR / SUPLENTE | VALIDADE DA GESTÃO |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Evandro Cesar Zampieri da Silva | Titular | 25/02/2022 |
| Antonio Valter da Silva | Titular | 25/02/2022 |
| Ana Claudia de Castro Vieira Vicente | Titular | 25/02/2022 |
| Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi | Titular | 25/02/2022 |
| Gilson Luiz Basílio Bazzão | Titular | 25/02/2022 |
| Fernando Baggio Barbieri | Suplente | 25/02/2022 |
| Tânia Ferraz Bruno | Suplente | 25/02/2022 |
| Leonardo Barbosa Vila | Suplente | 25/02/2022 |
| Adilson Raimundo Barbosa | Suplente | 25/02/2022 |

O mandato do Comitê Gestor será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução para mandato subsequente.

O comitê gestor se reúne ordinariamente 1 vez por mês e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do comitê.



O servidor em primeiro lugar

Conforme o Art. 8º-B da lei 9717/98, os membros devem possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

A principal competência do Comitê Gestor é de:

- Fiscalizar toda a movimentação financeira do BIRIGUIPREV;
- Autorizar conjuntamente com o Superintendente e com o Diretor Administrativo e Financeiro as aplicações, investimentos, movimentações e todas as demais, junto aos bancos onde o BirigüiPrev mantenha contas e recursos financeiros aplicados;
- Fiscalizar as ações de gestão orçamentária, planejamento financeiro, investimento em fundos, recebimentos e pagamentos relativos às aplicações de recursos financeiros em instituições bancárias e integrar o colegiado da Diretoria Executiva em deliberações relacionadas às aplicações financeiras.

Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do BiriguiPrev.

4. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo resumir os principais acontecimentos durante o ano das principais atividades do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV.

Este documento pode ser utilizado como auxiliar na prestação de contas da Autarquia junto a órgãos oficiais e perante a sociedade.



O servidor em primeiro lugar

5. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal do BIRIGUIPREV é formado pelos seguintes cargos:

5.1. PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGO | NOME DO SERVIDOR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|---|------------------------------|
| 01 (um) cargo de Superintendente | Daniel Leandro Boccardo | 40 |
| 01 (um) cargo de Diretor Administrativo e Financeiro | Anderson de Souza Neves Rocha | 40 |
| 01 (um) cargo de Diretor de Benefícios | Samuel Mussi Simão | 40 |
| 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Administrativos | Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini | 40 |

Há ainda 1 (um) servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Birigui prestando serviços ao BIRIGUIPREV, através termo de cessão.

5.2. PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO | NOME DO SERVIDOR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---|------------------------------|
| 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais | Claudio Carvalho Adriano Tavares de Souza | 40 |
| 03 (três) Agentes Administrativos | Alexandre Montibeller de Oliveira Samuel Mussi Simão* Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini* | 40 |
| 01 (um) Assistente Social | Angela Maria Careta Guimarães | 30 |
| 02 (dois) Contadores | Ana Claudia de Castro Vieira Vicente Daniel Leandro Boccardo* | 40 |
| 02 (dois) Escrivães | Rosangela Cristina Bertaglia Verônica da Costa Sousa | 40 |



O servidor em primeiro lugar

| | | |
|----------------------------------|--|----|
| 01 (um) Tesoureiro | Radimes Marchetti dos Santos | 40 |
| 02 (dois) Procuradores Jurídicos | Alexandre Marangon Pincerato Regiane Rita Marques | 20 |

*** Servidores afastados dos cargos efetivos para exercício em cargos em comissão junto ao BIRIGUIPREV.**

6. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO BIRIGUIPREV

A gestão previdenciária do BIRIGUIPREV está subordinada aos órgãos fiscalizadores abaixo:

- I. Conselho Fiscal.
- II. Controle Interno.
- III. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- IV. Secretaria de Previdência Social.

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BIRIGUIPREV

7.1. CONTRATOS/LICITAÇÕES

| <u>Item</u> | <u>Processo Licitatório</u> | <u>Data de Início</u> | <u>Contratado</u> | <u>Objeto Simplificado</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Valor Anual (R\$)</u> |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------|---|--|--------------------|--------------------------|
| Contrato nº 01/2021 | Dispensa | 22/02/2021 | Elisangela Gasot Marcolino Trepicci | Cessão de impressora laser de alta resolução e de impressora jato de tinta coloria | 21/02/2022 | 3.601,50 |
| Contrato nº 02/2021 | Dispensa | 27/05/2021 | Santos de Melo Engenharia e Prestação de Serviços | Acompanhamento e fiscalização da obra/reforma do BiriguiPrev | 26/06/2021 | 2.500,00 |
| Contrato nº | Pregão Presencia | 26/07/2021 | ASP Tecnologia de Sistemas | Licença de softwares de | 25/07/2022 | 49.996,00 |



O servidor em primeiro lugar

| | | | | | | |
|---------------------|--------------------|------------|---|---|------------|-----------|
| 03/2021 | I | | Ltda. | Contabilidade, RH e Folha de Pagamento, Almojarifado, Patrimônio, Compras e Licitações, Prestação de Contas e Portal da Transparência | | |
| Contrato nº 04/2021 | Pregão Presencia I | 01/07/2021 | Santos de Melo Engenharia e Prestação de Serviços | Acompanhamento e fiscalização da obra/reforma do BiriguiPrev | 30/09/2021 | 7.500,00 |
| Contrato nº 05/2021 | Dispensa | 19/07/2021 | Maria Dine de Souza | Locação de software de coleta e registro de dados de registro de ponto dos servidores | 18/07/2022 | 840,00 |
| Contrato nº 06/2021 | Dispensa | 01/09/2021 | LDB Consultoria Financeira Ltda. | Estudo de ALM (Asset Liability Management) | 31/08/2022 | 17.350,00 |
| Contrato nº 07/2021 | Dispensa | 01/10/2022 | PRIUS Representações Ltda. | Acompanhamento e envio online de publicações jurídicas que constem o BiriguiPrev | 30/09/2022 | 864,00 |
| Contrato nº 08/2021 | Tomada de Preços | 22/10/2021 | EC2G Assessoria e Consultoria Ltda. | Assessoria em Gestão Atuarial e Gestão Atuarial por Benefício | 21/10/2022 | 64.800,00 |
| Contrato nº 09/2021 | Dispensa | 01/12/2021 | Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários | Licença de uso de sistema para emissão de relatórios financeiros / investimentos do BiriguiPrev | 30/11/2022 | 7.800,00 |



O servidor em primeiro lugar

7.2. PATRIMÔNIO

O imobilizado é representado por bens móveis e imóveis, devidamente escriturados e incorporados no Balanço Patrimonial de 2021, perfazendo um montante de R\$ 3.432.706,62 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), deduzidas as depreciações acumuladas no valor de R\$ 559.546,23 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

Sendo R\$ 248.248,55 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referente a bens móveis e R\$ 3.744.004,30 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatro reais e trinta centavos) referente a bens imóveis (valor incorporado da sede própria do BiriguiPrev e do terreno).

7.3. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realiza-se esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A elaboração se dá a partir de dados estatísticos da população coberta pelo plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outros.

Utilizando fórmulas e cálculos matemáticos, o atuário avalia a saúde financeira do fundo de previdência. Normalmente, valendo-se como parâmetros a data de nascimento do servidor, a existência de cônjuges, companheiros ou filhos e



O servidor em primeiro lugar

suas datas de nascimentos, o valor de sua remuneração, tempo anterior de contribuição ao ingresso no Ente Federativo, percentual de contribuição, tábuas biométricas, rentabilidade de recursos disponíveis, valor de compensação previdenciária a receber, dentre outros itens.

A ausência de realização da avaliação atuarial descumpra o artigo 40 da Constituição Federal de 1998, o artigo 1ª da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000. Além de também implicar a não renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV realiza anualmente a avaliação atuarial, e encontra-se com sua CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária regular

Importante destacar que a Lei Municipal nº 6.666/2018, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Financeiro do Município de Birigui, que atenderá:**

- ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menos.

- **Plano Previdenciário do Município de Birigui, que atenderá:**

- ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 38 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes, e todos aqueles admitidos a partir de 1º de julho de 2018;
- ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 60 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;



O servidor em primeiro lugar

- ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 62 anos completos ou mais.

7.3.1. VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam as principais variações entre os resultados apurados nas três últimas avaliações atuariais.

Tabela - Variações do Quantitativo de participantes

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Quantitativo de Participantes | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------|-------|----------|------|--------------|------|
| | Ativos | | Inativos | | Pensionistas | |
| | Prev. | Fin. | Prev. | Fin. | Prev. | Fin. |
| 2018 | 848 | 1.875 | 882 | 205 | 210 | 91 |
| 2019 | 846 | 1.842 | 863 | 240 | 219 | 93 |
| 2020 | 913 | 1.727 | 838 | 317 | 228 | 101 |

Tabela - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Folha de Salários e Benefícios (R\$) | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| | Ativos | Inativos | Pensionistas | Ativos | Inativos | Pensionistas |
| | Fin. | Prev. | Fin. | Fin. | Prev. | Fin. |
| 2018 | 2.231.279,36 | 5.742.308,97 | 1.729.693,48 | 949.595,99 | 307.530,91 | 144.898,39 |
| 2019 | 2.271.580,01 | 5.663.928,79 | 1.698.253,26 | 1.083.936,10 | 328.616,61 | 156.842,15 |
| 2020 | 2.528.422,55 | 5.491.071,55 | 1.715.499,18 | 1.533.344,19 | 370.607,73 | 176.703,98 |

Tabela - Variações dos Salários e Benefícios Médios

| AVALIAÇÃO ATUARIAL | Salário e Benefícios Médios (R\$) | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|----------|--------------|----------|----------|--------------|
| | Ativos | Inativos | Pensionistas | Ativos | Inativos | Pensionistas |
| | Fin. | Prev. | Fin. | Fin. | Prev. | Fin. |
| 2018 | 2.631,23 | 3.062,56 | 1.961,10 | 4.632,18 | 1.464,43 | 1.592,29 |
| 2019 | 2.650,62 | 3.093,35 | 1.967,85 | 4.516,40 | 1.500,53 | 1.686,47 |
| 2020 | 2.769,36 | 3.179,54 | 2.047,14 | 4.837,05 | 1.625,47 | 1.749,54 |

7.3.1. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela - Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário

| CUSTO NORMAL | AVALIAÇÃO ATUARIAL | | |
|--------------------------------|--------------------|--------|--------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Aposentadorias com reversão ao | 11,69% | 12,56% | 14,55% |



O servidor em primeiro lugar

| | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| dependente | | | |
| Invalidez com reversão ao dependente | 1,06% | 1,11% | 1,12% |
| Pensão de ativos | 1,72% | 1,30% | 0,84% |
| Auxílios | 2,99% | 3,43% | 0,00% |
| CUSTO ANUAL LIQUIDO NORMAL | 17,46% | 18,40% | 16,51% |
| Administração do Plano | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 19,46% | 20,40% | 18,51% |

Tabela - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

| SALDO DO SISTEMA (valores em R\$) | AVALIAÇÃO ATUARIAL | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| (-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)* | 286.286.806,56 | 282.074.343,72 | 270.673.193,65 |
| (-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)* | (3.521.348,25) | R\$ 2.080.035,51 | (3.440.938,36) |
| Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC) | 282.765.458,31 | 284.154.379,23 | 267.232.255,29 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | 194.618.014,55 | 187.362.176,86 | 222.988.702,96 |
| (+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento | 31.830.646,43 | 53.284.927,49 | 44.618.572,78 |
| (+) Valor Presente da COMPREV a receber | 62.420.000,78 | 51.699.546,39 | 41.121.220,67 |
| Resultado Técnico Atuarial | 6.103.203,45 | 8.192.271,51 | 41.496.241,12 |

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Ademais, ressalta-se também a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas.



O servidor em primeiro lugar

7.4. PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério 17 da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei nº 13.341/2016) que tem o fundamento de atribuir e exercer a orientação, supervisão, acompanhamento dos RPPS's, estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes gerais para sua organização e funcionamento nos termos do art. 9º, I e II da Lei nº 9.717/1998, objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e dar uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade.

O Pró-Gestão traz diversos benefícios ao gestor, dá a eles a oportunidade de adquirir maiores conhecimentos para aprimorar o controle dos ativos e passivos e o aumento de sua credibilidade.

A certificação requer a adoção de padrões de qualidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos em cada uma das ações das três dimensões descritas no Manual do Pró-Gestão, sendo:

- Governança Corporativa;
- Educação Previdenciária;
- Controles Internos

O RPPS deve definir em documento próprio os compromissos e as obrigações recíprocas necessários para atingir a certificação no nível de aderência que deseja. Em seguida, seus representantes legais devem assinar em conjunto o Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS, disponibilizado no Anexo 2 do Manual, e enviá-la à Secretaria de Previdência, pelo e-mail



O servidor em primeiro lugar

progestao.rpps@previdencia.gov.br.

O termo de adesão do município de Birigui foi assinado em 04/05/2018.

A certificação pelo município se deu em 17/11/2020 com validade até 16/11/2023.

8. GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO BIRIGUIPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, tem como visão ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo com isso a sustentabilidade do Instituto Previdenciário, bem como pleno atendimento dos segurados e seus dependentes concedendo benefícios temporários e permanentes caso haja perda da capacidade de trabalho do servidor e aos dependentes do segurado a manutenção da renda de sua família quando ele vier a faltar, seja por falecimento ou ausência declarada pela Justiça.

Engajado com esta visão o BIRIGUIPREV realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão previdenciária:

- ✓ Cadastro;
- ✓ Benefícios;
- ✓ Plano de Custeio;
- ✓ Atendimento ao Segurado;
- ✓ Comprev;

8.1. CADASTRO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV tem em sua base de dados o montante de 4.160 segurados cadastrados, entre



O servidor em primeiro lugar

ativos, inativos e pensionistas até a data de 31 de dezembro de 2021.

Vale ressaltar que, a base de dados de informações previdenciárias dos servidores é o pilar de sustentação das avaliações atuariais. A partir dela todo o estudo técnico atuarial é desenvolvido e as alíquotas de equilíbrio são calculadas.

Para a avaliação atuarial apresentar um resultado fidedigno às características da população, é de suma importância que o cadastro dos servidores seja de qualidade, com um alto nível de confiabilidade e de consistência de todas as informações.

A tabela abaixo, demonstra a situação dos segurados cadastrados na base de dados do BIRIGUIPREV, bem como o quantitativo, a distribuição por sexo e por categoria, segundo dados cadastrais no sistema do BIRIGUIPREV com a base de dados de 2021, onde segue:

| SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO | QUANTIDADE | |
|--|--------------|--------------|
| | FEMININO | MASCULINO |
| ATIVOS | 1.648 | 893 |
| APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 344 | 212 |
| APOSENTADOS POR IDADE | 214 | 201 |
| APOSENTADOS COMPULSORIAMENTE | 7 | 33 |
| APOSENTADOS POR INVALIDEZ | 61 | 69 |
| APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR | 84 | 0 |
| APOSENTADORIA ESPECIAL - JUDICIAL | 0 | 2 |
| PENSIONISTAS | 326 | 66 |
| TOTAL | 2.684 | 1.476 |

8.2. BENEFÍCIOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV garante aos segurados os seguintes benefícios:



O servidor em primeiro lugar

| SEGURADOS | DEPENDENTES |
|------------------|--------------------|
| Aposentadorias | Pensão por Morte |

8.3. BENEFÍCIOS PERMAMENTES CONCEDIDOS EM 2020

| SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO | Variações | |
|---------------------------------------|---|--------------|
| | Quantidade de benefícios concedidos em 2020 | Total |
| APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 40 | 556 |
| APOSENTADOS POR IDADE | 22 | 415 |
| APOSENTADOS COMPULSORIAMENTE | 2 | 40 |
| APOSENTADOS POR INVALIDEZ | 1 | 130 |
| APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR | 6 | 84 |
| APOSENTADORIA ESPECIAL - JUDICIAL | 0 | 2 |
| PENSIONISTAS | 50 | 392 |
| TOTAL | 121 | 1.619 |

8.4. BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS CONCEDIDOS EM 2021

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019, não há mais concessão de benefícios temporários pelo RPPS.

8.5. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio atual do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV está regulado na Lei Municipal nº 4.054, de 08/05/2002 e suas alterações, na qual estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de



O servidor em primeiro lugar

contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

| CONTRIBUINTE | ALÍQUOTA |
|---------------------|----------|
| ENTE PÚBLICO | 16% |
| SERVIDOR ATIVO | 14% |
| SERVIDOR APOSENTADO | 14% |
| PENSIONISTA | 14% |

A tabela abaixo demonstra o valor de arrecadação de contribuições previdenciárias do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV

| ÓRGÃO | CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL |
|------------------|--------------------------|-----------------------|
| PREFEITURA | R\$ 14.633.678,30 | R\$ 16.737.804,75 |
| CAMARA MUNICIPAL | R\$ 399.962,89 | R\$ 457.100,83 |
| BIRIGUIPREV | R\$ 107.292,16 | R\$ 122.619,37 |
| APOSENTADOS | R\$ 762.928,50 | Não Há |
| PENSIONISTAS | R\$ 43.504,01 | Não Há |

8.5.1. DOS PARCELAMENTOS E REPARCELAMENTOS

| Acordos | Saldo Exercício 2020 | Inscrições 2021 | Correção Monetária | Amortizações | | Saldo Dezembro/2021 |
|--------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Reparcelado | Pago | |
| 843 | 73.066,22 | 0,00 | 2.480,67 | 0,00 | 7.960,41 | 67.586,48 |
| 844 | 96.263,08 | 0,00 | 3.456,90 | 806,90 | 10.422,83 | 88.490,25 |
| 845 | 1.401.058,16 | 0,00 | 620.518,66 | 105.048,27 | 1.382.792,04 | 533.736,51 |
| 846 | 5.572.801,82 | 0,00 | 200.191,50 | 46.717,20 | 603.452,01 | 5.122.824,11 |
| 2040 | 5.040.399,06 | 0,00 | 1.755.773,03 | 308.648,79 | 4.068.131,85 | 2.419.391,45 |
| 2116 | 8.107.414,22 | 0,00 | 266.068,78 | 64.990,10 | 839.844,60 | 7.468.648,30 |
| 2119 | 618.813,00 | 0,00 | 19.214,52 | 0,00 | 64.493,52 | 573.534,00 |
| 854 | 5.371.233,48 | 0,00 | 1.272.367,91 | 248.062,63 | 3.276.761,08 | 3.118.777,68 |
| 1399 | 9.039.463,92 | 0,00 | 1.471.226,03 | 326.361,79 | 4.320.892,16 | 5.863.436,00 |
| 697 | 1.890.826,56 | 0,00 | 41.733,13 | 0,00 | 419.898,49 | 1.512.661,20 |
| 698 | 5.542.387,69 | 0,00 | 125.352,05 | 0,00 | 1.233.829,61 | 4.433.910,13 |
| 699 | 9.303.980,29 | 0,00 | 205.102,04 | 0,00 | 2.065.898,12 | 7.443.184,21 |
| 384 | 0,00 | 1.100.635,68 | 13.798,74 | 0,00 | 215.581,97 | 898.852,45 |
| Total | 52.057.707,50 | 1.100.635,68 | 5.997.283,96 | 1.100.635,68 | 18.509.958,69 | 39.545.032,77 |

8.7. PERÍCIAS MÉDICAS

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019, não há mais concessão de benefícios temporários pelo RPPS; não sendo realizadas perícias médicas no ano de 2020.

8.8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O BIRIGUIPREV durante o ano de 2021 totalizou como receita de compensação previdenciária o valor de R\$ 3.459.893,85, em contrapartida, possui a despesa de compensação previdenciária no valor de R\$ 160.958,05.

9. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do BIRIGUIPREV é realizada pela gestão própria, onde adota um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades.

Neste contexto, o BIRIGUIPREV realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão financeira:

- ✓ Receita;
- ✓ Despesa;
- ✓ Investimentos Financeiros.

9.1. RECEITA

9.1.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

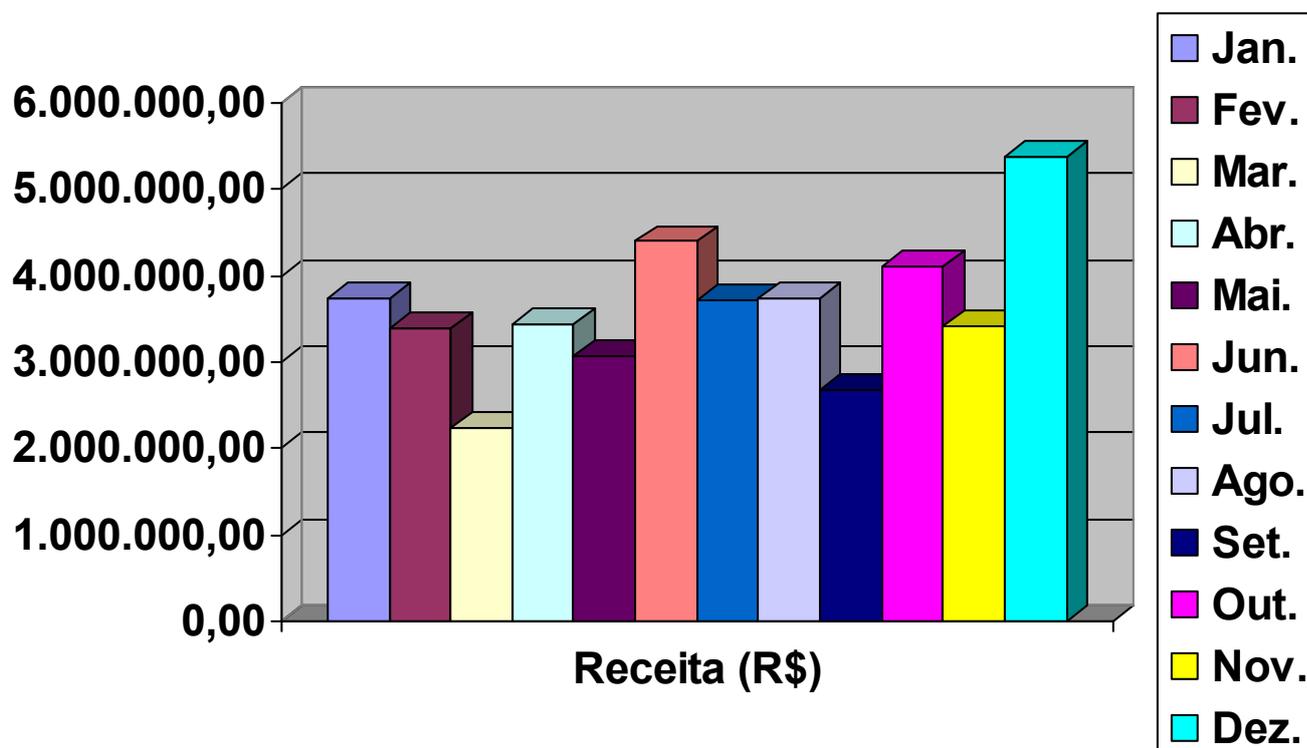
O valor da receita orçada para 2021 foi de R\$ 86.143.000,00. No ano de 2021



O servidor em primeiro lugar

foi arrecado o valor de R\$ 69.631.571,42 de receita, representando 80,83% da receita estimada, conforme demonstração tabela e gráfico abaixo:

| Receita Arrecadada em reais | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Valor Estimado: R\$ 86.143.000,00 | |
| JANEIRO | R\$ 3.728.972,22 |
| FEVEREIRO | R\$ 3.387.220,20 |
| MARÇO | R\$ 2.241.321,03 |
| ABRIL | R\$ 3.446.194,31 |
| MAIO | R\$ 3.069.646,97 |
| JUNHO | R\$ 4.393.774,62 |
| JULHO | R\$ 3.720.959,08 |
| AGOSTO | R\$ 3.734.838,75 |
| SETEMBRO | R\$ 2.679.824,31 |
| OUTUBRO | R\$ 4.105.487,18 |
| NOVEMBRO | R\$ 3.405.601,23 |
| DEZEMBRO | R\$ 5.366.547,29 |
| TOTAL | R\$ 43.280.387,19 |



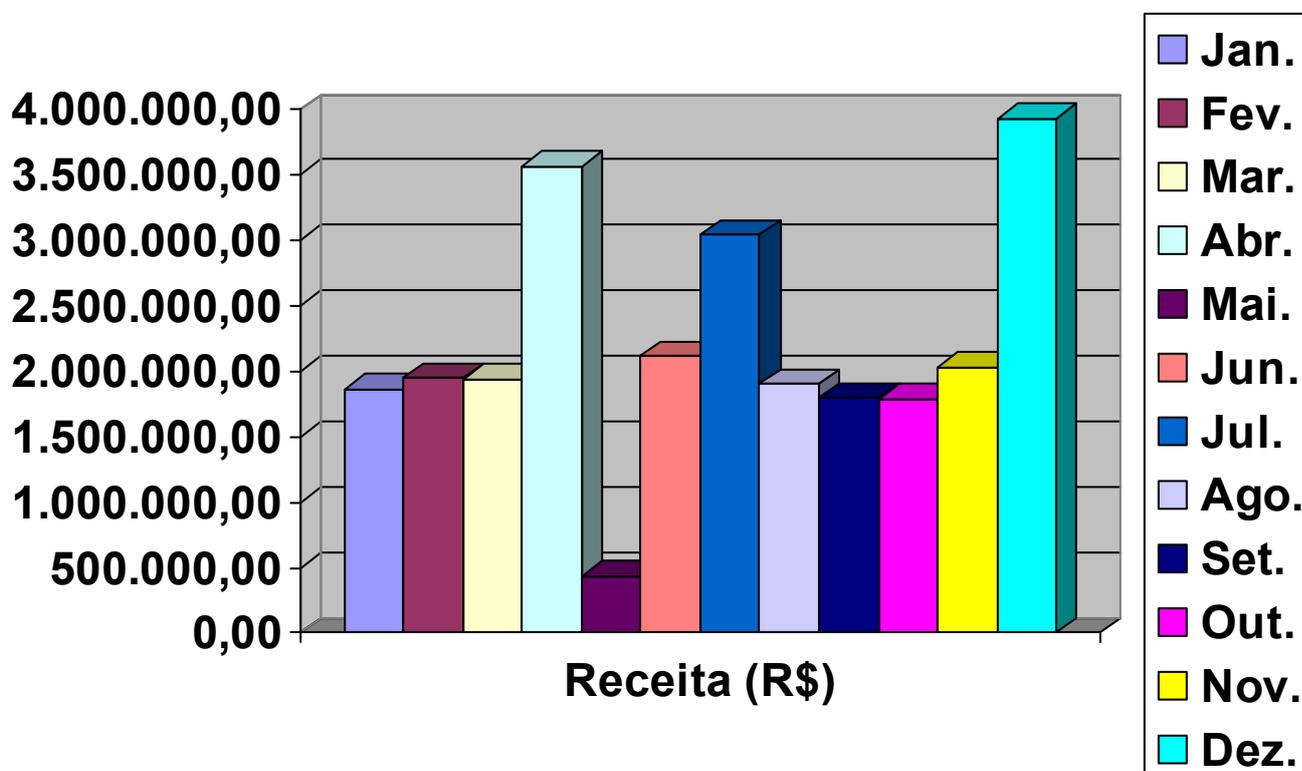


O servidor em primeiro lugar

9.1.2. PLANO FINANCEIRO

O valor da receita orçada para 2021 foi de R\$ 86.143.000,00. No ano de 2021 foi arrecado o valor de R\$ 69.631.571,42 de receita, representando 80,83% da receita estimada, conforme demonstração tabela e gráfico abaixo:

| Receita Arrecadada em reais | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Valor Estimado: R\$ 86.143.000,00 | |
| JANEIRO | R\$ 1.865.092,67 |
| FEVEREIRO | R\$ 1.948.535,14 |
| MARÇO | R\$ 1.942.998,36 |
| ABRIL | R\$ 3.568.166,59 |
| MAIO | R\$ 434.927,41 |
| JUNHO | R\$ 2.111.963,87 |
| JULHO | R\$ 3.039.839,63 |
| AGOSTO | R\$ 1.899.238,07 |
| SETEMBRO | R\$ 1.795.024,24 |
| OUTUBRO | R\$ 1.783.333,78 |
| NOVEMBRO | R\$ 2.031.323,24 |
| DEZEMBRO | R\$ 3.930.741,23 |
| TOTAL | R\$ 26.351.184,23 |

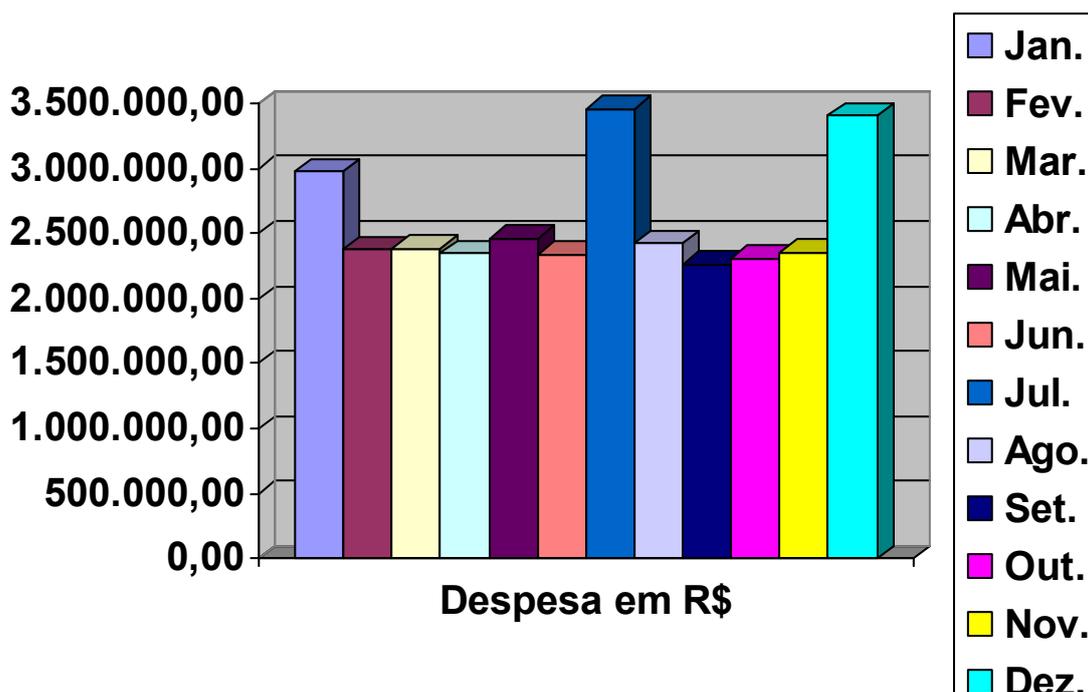


9.2. DESPESA

9.2.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

O valor da despesa fixada para 2020 é R\$ 52.356.015,07. No ano 2021 foram gastos os valores de R\$ 31.114.151,86 com despesa empenhada e liquidada; representando 59,43% da despesa fixada, conforme demonstração tabela e gráfico abaixo:

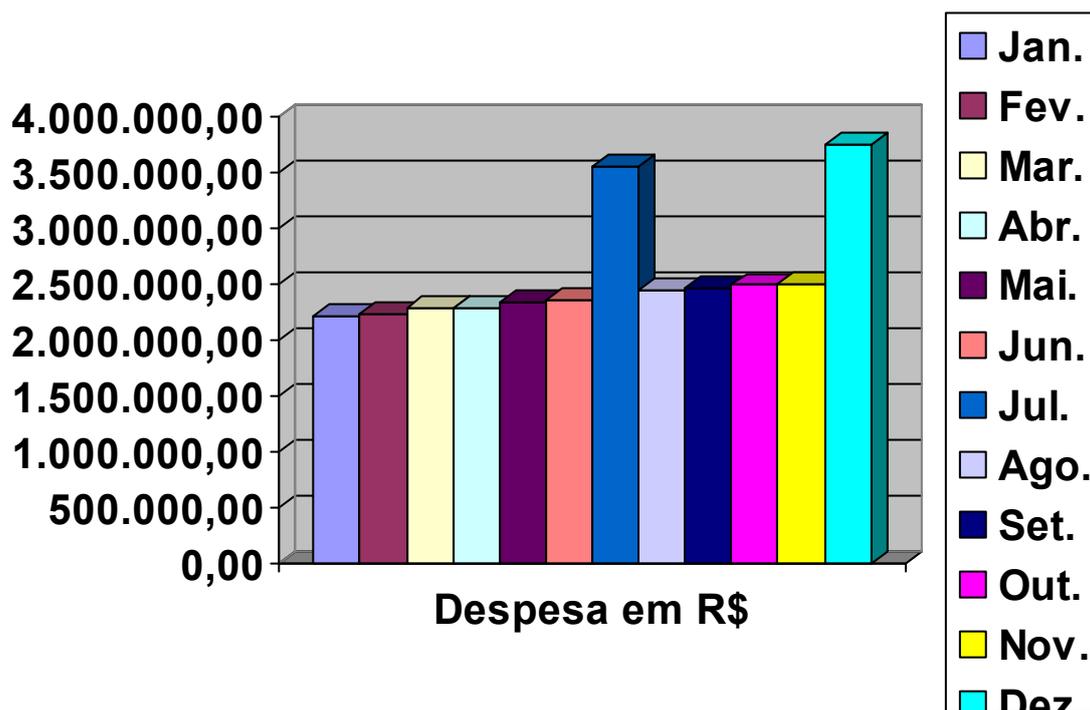
| Despesa fixada em reais | |
|---------------------------------|--------------------------|
| Valor Fixado: R\$ 52.356.015,07 | |
| Empenhado por mês | |
| JANEIRO | R\$ 2.978.583,89 |
| FEVEREIRO | R\$ 2.379.097,31 |
| MARÇO | R\$ 2.387.056,38 |
| ABRIL | R\$ 2.343.239,63 |
| MAIO | R\$ 2.463.498,91 |
| JUNHO | R\$ 2.342.528,12 |
| JULHO | R\$ 3.461.150,15 |
| AGOSTO | R\$ 2.424.519,85 |
| SETEMBRO | R\$ 2.264.344,75 |
| OUTUBRO | R\$ 2.310.096,58 |
| NOVEMBRO | R\$ 2.356.403,19 |
| DEZEMBRO | R\$ 3.403.633,10 |
| TOTAL | R\$ 31.114.151,86 |



9.2.2. PLANO FINANCEIRO

O valor da despesa fixada para 2020 é R\$ 33.786.984,93. No ano 2021 foram gastos os valores de R\$ 30.901.836,76 com despesa empenhada e liquidada; representando 91,46% da despesa fixada, conforme demonstração tabela e gráfico abaixo:

| Despesa fixada em reais | |
|---------------------------------|--------------------------|
| Valor Fixado: R\$ 33.786.984,93 | |
| Empenhado por mês | |
| JANEIRO | R\$ 2.214.500,28 |
| FEVEREIRO | R\$ 2.234.974,73 |
| MARÇO | R\$ 2.285.442,94 |
| ABRIL | R\$ 2.281.282,19 |
| MAIO | R\$ 2.336.205,73 |
| JUNHO | R\$ 2.357.490,38 |
| JULHO | R\$ 3.556.157,46 |
| AGOSTO | R\$ 2.444.178,12 |
| SETEMBRO | R\$ 2.456.825,32 |
| OUTUBRO | R\$ 2.489.654,09 |
| NOVEMBRO | R\$ 2.499.942,61 |
| DEZEMBRO | R\$ 3.745.182,91 |
| TOTAL | R\$ 30.901.836,76 |





O servidor em primeiro lugar

10. TRANSPARÊNCIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV preza pela transparência das informações públicas, seguindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000 e 131/2009), ganhando força com o advento da Lei Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Neste contexto, o BIRIGUIPREV realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão de transparência:

- ✓ Portal de Transparência;
- ✓ Site Institucional;
- ✓ Cartilha Previdenciária.

11. INVESTIMENTOS

11.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do BiriguiPrev tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios aos segurados do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimento tem ainda como objetivo específico zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos no mercado financeiro, buscando alocar os investimentos em instituições que possuem as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e



O servidor em primeiro lugar

em ativos com adequada relação risco x retorno.

Para o cumprimento dos objetivos e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimento estabeleceu a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações.

A Política de Investimentos 2021 foi estruturada pelo Comitê de Investimentos, analisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

11.2 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os dados sobre a Gestão de Investimentos são publicados mensalmente no site do Birigüiprev, pelo link: <https://www.birigüiprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/aplicacoes-e-investimentos/detalhes>, onde é disponibilizada toda a movimentação financeira, detalhamento dos investimentos das aplicações, rentabilidade e meta atuarial.

O ano de 2021 encerrou-se com o montante de R\$ 228.690.120,82 de patrimônio líquido, sendo R\$ 1.315.668,39 em conta corrente e o restante em sua carteira de investimento, alcançando uma rentabilidade total no ano de 1,26%, não alcançando a meta atuarial anual (IPCA + 5,41% a.a.), que representava 15,99 %, registrando 14,73% abaixo da meta, resultado este insatisfatório no exercício, decorrente da situação do mercado como um todo, sendo impactado pela crise mundial (pandemia) e inflação descontrolada.

A posição da Carteira de Investimentos do BirigüiPrev em 31/12/2021 fechou o ano com 64,44% em fundos de investimento em renda fixa, 25,09% em fundos de investimentos em renda variável, 9,89% em investimentos no exterior e os outros 0,58% em Conta Corrente, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício e com a Resolução CMN 3922/2010.



O servidor em primeiro lugar

12. OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Durante o exercício de 2021 a Diretoria trabalhou para que todos os membros do comitê gestor de investimentos estivessem certificados dando condições dos membros fazer diversos cursos.

Na estrutura interna está sendo melhorando a parte de TI, realizou obra para a reforma do prédio administrativo.

12.1. REGULARIDADE FISCAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV vem cumprindo mensalmente com a regularidade fiscal, no qual todas as certidões fiscais estão em dias, sem pendências ou débitos.

- ✓ Certidão Negativa de Tributos Federais;
- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certificado de Regularidade Previdenciária.

12.2. RECADASTRAMENTO

Em razão da pandemia da covid-19 o censo dos servidores ativos, aposentados e pensionistas foi suspenso pelo Decreto nº 6.586, de 17 de março de 2020; pelo Decreto nº 6.637, de 8 de maio de 2020; pelo Decreto nº 6.655, de 29 de maio de 2020; pelo Decreto nº 6.666, de 10 de junho de 2020; pelo Decreto nº 6.674, de 25 de junho de 2020; pelo Decreto nº 6.691, de 10 de julho de 2020; pelo Decreto nº 6.711, de 3 de agosto de 2020; pelo Decreto nº 6.727, de 21 de agosto de 2020; pelo Decreto nº 6.743, de 11 de setembro de 2020; sendo restabelecido pelo Decreto nº 6.757, de 2 de outubro de 2020; sendo suspenso pelo Decreto nº 6.883, de 14 de abril de 2021; permanecendo



O servidor em primeiro lugar

suspenso até o presente momento.

12.3. CURSOS E TREINAMENTOS:

Durante o exercício de 2021 em razão da pandemia da covid-19 não houve a realização de cursos e treinamentos presenciais na sede do Birigüiprev, sendo disponibilizado apenas de forma on-line ao decorrer do ano e voltando com a participação presencial em congressos no final do ano.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO

SUPERINTENDENTE

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

SAMUEL MUSSI SIMÃO

DIRETOR DE BENEFÍCIOS